



SiUFPI

Seminários Integrados 2021

XI SEMINÁRIO DE EXTENSÃO – SEMEX

*Avanços e desafios da extensão diante das novas
tecnologias*



XI SEMINÁRIO DE EXTENSÃO - SEMEX

A Coordenação do XI Seminário de Extensão, por este ato, torna público o presente edital, que estabelece as normas para inscrição e apresentação de trabalhos no XI Seminário de Extensão – SEMEX, como parte integrante dos Seminários Integrados da Universidade Federal do Piauí – SIUFPI 2021, na modalidade pôsteres e performance artístico-cultural.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Do público

1.1.1 Estarão aptos para a submissão no XI SEMEX os trabalhos vinculados a programas ou projetos de extensão cadastrados na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPI ou em instituições de ensino superior, até a data da submissão.

1.1.2 Cada trabalho submetido ao XI SEMEX poderá ser composto por, no máximo, 5 (cinco) autores, incluindo o coordenador, devidamente vinculados ao programa ou projeto de extensão cadastrado.

1.2 Das modalidades de trabalho e áreas temáticas do XI SEMEX

1.2.1 Serão recepcionados trabalhos em duas modalidades: apresentação oral de pôster e performance artístico-cultural.

1.2.2 Os pôsteres serão divididos em 5 (cinco) grandes áreas: Saúde; Tecnologia; Humanidades e Educação; Arte e Cultura; e Ciências Naturais e Agrárias.

1.2.3 Na modalidade pôster, com apresentação oral, o autor deve gravar um vídeo, com duração de 5 (cinco) minutos, no qual apresenta o trabalho em *slide show* (tipo: *Power point*), conforme modelo do Anexo II.

1.2.4 Na modalidade performance artístico-cultural, o autor deve apresentar a gravação da performance em vídeo, com duração de, no máximo, 15 (quinze) minutos, constando na descrição do vídeo as informações do roteiro, conforme modelo do Anexo III.

1.2.5 Em ambas as modalidades, os vídeos de apresentação devem ser hospedados como não listados na plataforma YouTube.

2 DO REQUERIMENTO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHO E DA INSCRIÇÃO

2.1 A submissão de trabalho será efetuada exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico siufpi2021.ufpi.br, na aba submissão de trabalhos, no prazo do Cronograma (Anexo 1).

2.2 No referido endereço eletrônico, no ato da submissão, o candidato deverá:

- a) efetuar o cadastro (*login*);
- b) preencher todos os campos do formulário eletrônico;
- c) optar pela modalidade do trabalho: pôster ou performance artístico-cultural;
- d) indicar o link do YouTube, contendo o vídeo de apresentação;
- e) anexar o trabalho, no formato PDF (*portable document format*), de acordo com os modelos do Anexo II ou Anexo III, a depender da modalidade do trabalho.

2.3 A vinculação de diversos autores a um trabalho é condicionada ao prévio cadastro (*login*) de todos.

2.4 A inscrição para o XI SEMEX será efetuada no site siufpi2021.ufpi.br, no prazo do Cronograma (Anexo I), sendo obrigatória aos autores que tiveram seus trabalhos aceitos.

3 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1 A análise dos trabalhos será realizada por avaliadores *ad hoc*, considerando a natureza e qualidade extensionista, conforme critérios e procedimentos adotados para cada uma das modalidades de trabalho.

3.2 O avaliador, em formulário eletrônico próprio, atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) no trabalho, de acordo com os critérios especificados no Anexo IV.

3.3 Os avaliadores acessarão os trabalhos na plataforma de submissão, após cadastro (*login*) e autorização do coordenador do evento.

3.4 O resultado das avaliações será publicado nos termos do Cronograma (Anexo 1).

4 DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS PARA APRESENTAÇÃO ORAL SÍNCRONA

4.1 Da seleção dos pôsteres para apresentação oral síncrona

4.1.1 Após avaliação dos trabalhos inscritos na modalidade pôster, serão selecionados os 10 (dez) que obtiverem as maiores notas em cada uma das grandes áreas definidas no item 1.2.2.

4.1.2 Os pôsteres selecionados irão participar da programação do XI SEMEX, na forma de apresentação oral síncrona, em dia, hora e sala virtual designados na programação do XI SEMEX, disponível no endereço eletrônico siufpi2021.ufpi.br.

4.1.3 O tempo máximo para apresentação oral síncrona será de 10 (dez) minutos.

4.1.4 Os recursos para as apresentações serão providenciados pelos próprios autores, que devem ingressar na sala virtual com 10 (dez) minutos de antecedência.

4.2 Da seleção das performances artístico-culturais para apresentação oral síncrona

4.2.1 Será realizada transmissão dos vídeos de até 4 (quatro) performances artístico-culturais no dia do evento, conforme nota de avaliação.

4.2.2 Fica a critério da comissão convocar os autores das performances exibidas para apresentação oral síncrona dos trabalhos.

5 DA PREMIAÇÃO

5.1 Serão premiados os 3 (três) melhores pôsteres de cada grande área na solenidade de encerramento do SIUFPI, mediante nota da avaliação e da apresentação oral.

5.2 Serão premiadas as 3 (três) melhores performances artístico-culturais na solenidade de encerramento do SIUFPI.

6 DA CERTIFICAÇÃO

6.1 Os certificados relativos à apresentação oral de pôster, performance artístico-cultural e dos avaliadores estarão disponíveis na plataforma de submissão do trabalho, na área do autor.

6.2 Os certificados de premiação serão entregues na sessão de encerramento do SIUFPI.

6.3 Os certificados de ouvintes/participantes do XI SEMEX estarão disponíveis no endereço eletrônico siufpi2021.ufpi.br.

6.4 Para receber o certificado de participação, além da submissão do trabalho, é necessário que o autor se inscreva no endereço eletrônico oficial do SIUFPI, conforme cronograma geral do evento.

6.5 Os certificados dos convidados serão entregues diretamente pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

6.6 A ausência de inscrição no evento ou na apresentação oral síncrona impedirá a emissão de qualquer certificado.

6.7 Os certificados ficarão disponíveis por 30 (trinta) dias, a contar do encerramento do evento.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os autores inscritos autorizam a divulgação de seus trabalhos, sem pagamento de qualquer remuneração a título de direitos autorais ou de imagem.

7.2 É de responsabilidade do autor a preservação dos direitos autorais, de imagem e propriedade de terceiros citados no trabalho, assumindo integral responsabilidade penal, moral ou patrimonial pelo seu conteúdo.

7.3 Os comunicados pertinentes a este evento serão publicados, como regra, no endereço eletrônico do SIUFPI.

7.4 É obrigatória a submissão de trabalhos e inscrição do bolsista e coordenador vinculados ao Programa Institucional de Bolsa de Extensão – PIBEX.

7.5 Informações adicionais poderão ser solicitadas no e-mail semex@ufpi.edu.br.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do evento.

Teresina, 14 de outubro de 2021.



DEBORAH DETTMAM MATOS
Pró-Reitora de Extensão e Cultura

ANEXO I - CRONOGRAMA

Evento	Prazo	Local
Submissão dos trabalhos	25/10 a 11/11	siufpi2021.ufpi.edu.br (plataforma do SEMEX)
Prazo para os avaliadores	25/10 a 23/11	siufpi2021.ufpi.edu.br (plataforma do SEMEX)
Resultado da avaliação dos trabalhos	25/11	siufpi2021.ufpi.edu.br
Publicação dos trabalhos convocados para apresentação oral síncrona	25/11	siufpi2021.ufpi.edu.br
Inscrição do XI SEMEX e na VIII Mostra de Comunidades	08/11 a 28/11	siufpi2021.ufpi.edu.br
XI SEMEX (eventos, palestras e apresentação oral síncrona)	1/12	Conforme programação publicada no site siufpi2021.ufpi.edu.br
Premiação dos melhores trabalhos	3/12	A ser publicado no site siufpi2021.ufpi.edu.br

ANEXO II – ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO PÔSTER

1 Compreende-se como pôster o recurso visual por meio do qual o extensionista apresenta uma síntese das informações mais relevantes do projeto realizado ou em andamento.

2 O pôster deverá obedecer às seguintes orientações para elaboração:

2.1 Quanto à forma:

- a) layout: arquivo digital elaborado em tamanho A4, com orientação em paisagem e margens de 2,5 cm;
- b) tipo: arquivo elaborado em *Power point* e salvo em arquivo PDF (*portable document format*);
- c) Tamanho: o arquivo PDF (*portable document format*) deverá ter até 10 MB;
- d) Máximo de 12 (doze) *slides*.

2.2 O conteúdo deverá conter, nesta ordem:

- a) título em destaque (maiúsculas);
- b) nome dos autores (se for bolsista PIBEX é necessário fazer a referência);
- c) nome do coordenador do projeto ou programa de extensão;
- d) nome da instituição de ensino superior na qual o projeto está cadastrado;
- e) resumo;
- f) palavras-chave.

2.3 O corpo do pôster deverá conter, nesta ordem:

- a) introdução;
- b) objetivo do projeto;
- c) metodologia;
- d) resultados alcançados;
- e) conclusão;
- f) referências.

3 A exibição do pôster em formato virtual (PDF) é obrigatória, seja durante a gravação do vídeo, seja durante a apresentação oral síncrona.

4 Os pôsteres deverão ser inéditos.

5 Após a submissão do pôster não serão aceitas inclusões de autores, retificações ou substituições.

6 A formatação deverá obedecer ao layout do evento, seguindo o modelo disponível no link:

<https://docs.google.com/presentation/d/1Zy2XulwnWiCmUKJA5F42AbImC68Vmq-v/edit?usp=sharing&ouid=117622398923065955361&rtpof=true&sd=true>

ANEXO III – ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA PERFORMANCE ARTÍSTICO-CULTURAL

1 Compreende-se por performance artístico-cultural a apresentação de modalidade híbrida, que contempla música, teatro, pintura ou arte em geral.

2 Além do vídeo, o autor deve preencher um roteiro contendo informações sobre a performance, com as seguintes orientações:

2.1 Quanto à forma:

- a) layout: arquivo digital elaborado em tamanho A4, com orientação em paisagem e margens de 2,5 cm;
- b) tipo: arquivo elaborado em *Power point* e salvo em arquivo PDF (*portable document format*);
- c) Tamanho: o arquivo PDF (*portable document format*) deverá ter até 10 MB;
- d) Máximo de 5 (cinco) *slides*.

2.2 O conteúdo deverá conter, nesta ordem:

- a) título em destaque (maiúsculas);
- b) nome dos autores (se for bolsista PIBEX é necessário fazer a referência);
- c) nome do coordenador do projeto ou programa de extensão;
- d) nome da instituição de ensino superior na qual o projeto está cadastrado;
- e) resumo;
- f) palavras-chave;
- g) roteiro de apresentação.

3 O autor deve apresentar a gravação da performance em vídeo, com duração de, no máximo, 15 (quinze) minutos, constando na descrição do vídeo o título, autores, instituição e roteiro da apresentação.

4 Após a submissão do trabalho, não serão aceitas inclusões de autores, retificações ou substituições.

5 A formatação do roteiro deverá obedecer ao layout do evento, seguindo o modelo disponível no link: <https://docs.google.com/presentation/d/1F8TazYyF7IMrM9LQJYcsDkssK4JDBaZz/edit?usp=sharing&ouid=117622398923065955361&rtpof=true&sd=true>

ANEXO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PÔSTER E DA PERFORMANCE ARTÍSTICO-CULTURAL

Item	Critério	Valor
1	Clareza do tema proposto	1
2	Originalidade	1
3	Apresentação de temática pertinente e relevante	1
4	Consistência na construção do desenvolvimento do trabalho	1
5	Impacto na formação do estudante e na comunidade	1
6	Procedimentos metodológicos (pôster) Criatividade (performance artístico-cultural)	1
7	Adequação à norma da Língua Portuguesa (pôster) Técnica artística (performance artístico-cultural)	1
8	Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (pôster) Adequação técnica de volumetria, enquadramento, qualidade, escala, distâncias e tecnologia da apresentação (performance artístico-cultural)	1
9	Ações desenvolvidas em comunidade de vulnerabilidade social (pôster) Valorização estética do trabalho (performance artístico-cultural)	1
10	Adequação às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (pôster) Domínio de fontes de cultura ((performance artístico-cultural)	1
	Total	